



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 023/2014.

EMENTA: Oficializa inclusão da disciplina intitulada: “MEDICINA E CONSERVAÇÃO DE QUELÔNIOS”, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010870/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a inclusão da disciplina intitulada: “MEDICINA E CONSERVAÇÃO DE QUELÔNIOS”, com carga horária total de 30 (trinta) horas/aula, na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade, a ser ministrada pelo Professor Dr. Antônio Di Bello da Universidade de Bari, Itália, no mês de novembro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2014.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =